



G.
Am

ATA Nº4/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Ana Rute Beringel de Sousa
José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 3 de 2025);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Pagamento a prestações;

B.8 – Candidaturas:

B.8.1 – Candidatura. “Acessibilidades e Energia para Tod@s”. Carta de conforto;

B.8.2 – Candidatura “Ferreira qualifica 2030” – 1ª fase-

B.9 – Recursos Humanos. Contratos de avença e ingresso de assistente técnico com recurso à reserva de recrutamento;

B.10 – Obras públicas municipais:

B.10.1 – Campo de PADEL;

B.10.2 – Cemitério de Canhestros;

B.10.3 – Estádio Municipal;

B.10.4 – Outras.

- B.11 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.12 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.13 – Trânsito;
- B.14 – Licença especial de ruído;
- B.15 – Queimas e queimadas;
- B.16 – Alteração modificativa às GOP's e orçamento 2025 – Aditamento;
- B.17 – Proposta de atualização do preço por m2 de lotes de terreno no Parque de Empresas;
- B.18 – Protocolo com a Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão;
- B.19 – Hasta Pública. Parque de Empresas;
- B.20 – Museu Municipal. Acesso gratuito.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

----- A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** referiu as atividades dos diversos serviços da câmara municipal, começando pelo serviço de cultura, que está a preparar, juntamente com as escolas, o Carnaval de 2025. Os pintores estiveram no salão multiusos e na parte interior do Centro Cultural Manuel da Fonseca, bem como no rés-de-chão do edifício principal da câmara, na parte dos Recursos Humanos. Está ainda em curso o processo com vista à pintura do Pavilhão de Desportos. Os eletricitistas procederam à substituição de várias lâmpadas em edifícios do município e no Pavilhão de Desportos, onde colocaram iluminação em led na sala do primeiro andar. Os serralheiros continuam a fazer as grelhas em ferro para a estrada municipal 526, em substituição das anteriores, e procederam ainda à substituição de parte da rede de vedação do estaleiro municipal. Os carpinteiros substituíram fechaduras nas escolas e as telas nas montras do Posto de Turismo, bem como arranjos na Capela do Calvário e reparação de balcões de exposição. A sinalização procedeu à substituição e manutenção de sinais de trânsito. Quanto aos calceteiros, referiu que em breve irá ser efetuado um contrato com uma empresa externa

para o efeito e que até lá alguns trabalhos são garantidos por trabalhadores da câmara. Por fim, referiu que o Serviço de Logística e Tráfego foi ao Algarve buscar canoas para a prática de kayak polo. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** reportou-se à situação do abastecimento de água a Odivelas, nomeadamente a conduta que vai desde o hidrante da EDIA até Odivelas, fazendo uma exposição do respetivo projeto e do mapa correspondente, tendo começado a ser feito o levantamento topográfico para posterior contratação da empresa que ficará encarregada do projeto. Relativamente à CIMBAL, informou que irá decorrer em Beja no próximo dia vinte de fevereiro uma reunião que irá contar com a presença do Secretário de Estado dos Transportes. Depois, deu a conhecer os relatórios dos diversos serviços, começando pelo Serviço de Ambiente e pelo Serviço de Desenvolvimento e Habitação, no qual decorre a preparação de algumas candidaturas. Depois, relativamente ao relatório do Serviço de Ação Social e Saúde, informou acerca das várias atividades desenvolvidas com os polos de idosos, acerca das utilizações dos balneários públicos durante o mês de janeiro e ainda das atividades do Gabinete de Inserção Profissional. Informou ainda acerca dos processos relativos ao Rendimento Social de Inserção e de Ação Social.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** informou que decorreu a 1ª reunião do Conselho Municipal de Educação do ano 2025, na qual esteve presente o representante da DGESTE e onde foi feita uma revisão da rede escolar para o ano 2025/2026, na qual foi aprovada por unanimidade manter todas as escolas da rede escolar. Falou também das dificuldades sentidas nas escolas devido à falta de recursos humanos, nomeadamente assistentes operacionais. Relativamente ao CROFA, decorre a obra para a ampliação do espaço, onde recentemente foi substituída a vedação e foram colocadas coberturas. Referiu ainda que até ao final do mês de fevereiro se espera começar a fazer o CED (Captura, Esterilização e Devolução) de animais errantes de forma mais interventiva e, por fim, no âmbito do desporto, deu a conhecer o programa dos Jogos Desportivos para o ano de 2025, que decorrem de 19 de abril a 13 de junho, contando com treze modalidades.-----

-----A.2- OUTROS ASSUNTOS-----

-----**(137)** – Através do registo externo nº 1243/2025, do dia 27 de janeiro, foi remetido por parte de um munícipe uma carta referente a um dano na sua viatura, em virtude de uma bola

L
M.

que invadiu a via pública, aquando da passagem num equipamento desportivo da Câmara Municipal. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Informar o reclamante de que o assunto foi participado à companhia de seguros da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

NOTA: Ver a deliberação infra (206) em B.13. -----

-----**(138)** – Através do registo interno nº 863/2025 do dia 31 de janeiro, o Serviço Municipal de Proteção Civil informou, à semelhança dos anos transatos, acerca do programa de atividades a serem realizadas no âmbito do dia Internacional de Proteção Civil. Solicitou também autorização para o SMPC assegurar o almoço dos presentes, no dia 13/03/2025, assim como uma visita guiada pelos núcleos museológicos para dar a conhecer o município. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----**(139)** – Através do registo interno nº 814/2025 do dia 30 de janeiro, o SASS remeteu o relatório de deslocações efetuadas durante o mês de janeiro, no âmbito do serviço de apoio ao idoso. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----**(140)** – Através do registo externo nº 1364/2025 do dia 28 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia referente a um acampamento ocasional. O Serviço de Proteção Civil informou o seguinte: *Exmos. Srs. Membros do Conselho Municipal de Segurança, A pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, que preside o CMS, e depois do debatido na última reunião do CMS, informa-se que nos dias 22/01/2025 e 24/01/2025 os agentes da GNR – Posto Territorial de Ferreira do Alentejo, procederam à fiscalização dos acampamentos ocasionais (dois) existentes na vila de Ferreira do Alentejo. Destas ações de fiscalização resultaram quatro autos de notícia por contraordenação, a dois indivíduos de etnia cigana identificados nos seus acampamentos. -*

G. L.

Na sequência da ação de fiscalização, verificaram que os indivíduos não eram possuidores de licença/autorização para realizarem acampamento ocasional, incorrendo os mesmos em infração. A realização de acampamento ocasional sem autorização/licença constitui contraordenação prevista no nº1, art.º 18 do DL nº51/2015, sendo punível pela alínea g) do nº1, art.º 47 do DL nº 310/2002. Mais se informa que, por despacho do Sr. Presidente, por conta dos fatos supra referidos, para os devidos e legais efeitos, foi ordenado processo de contraordenação. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DFP: Dar o devido e legal andamento ao processo de contraordenação contra o arguido identificado no auto. SMPC: Dar conhecimento aos membros do Conselho Municipal de Segurança, que inclui GNR, dos factos do auto e deste despacho. SJI: À reunião da câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

*-----**(141)** – Através do registo externo nº 1247/2025 do dia 27 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia referente a um acampamento ocasional. O Serviço de Proteção Civil informou o seguinte: Exmos. Srs. Membros do Conselho Municipal de Segurança, A pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, que preside o CMS, e depois do debatido na última reunião do CMS, informa-se que nos dias 22/01/2025 e 24/01/2025 os agentes da GNR – Posto Territorial de Ferreira do Alentejo, procederam à fiscalização dos acampamentos ocasionais (dois) existentes na vila de Ferreira do Alentejo. Destas ações de fiscalização resultaram quatro autos de notícia por contraordenação, a dois indivíduos de etnia cigana identificados nos seus acampamentos. -*

Na sequência da ação de fiscalização, verificaram que os indivíduos não eram possuidores de licença/autorização para realizarem acampamento ocasional, incorrendo os mesmos em infração. A realização de acampamento ocasional sem autorização/licença constitui contraordenação prevista no nº1, art.º 18 do DL nº51/2015, sendo punível pela alínea g) do nº1, art.º 47 do DL nº 310/2002. Mais se informa que, por despacho do Sr. Presidente, por conta dos fatos supra referidos, para os devidos e legais efeitos, foi ordenado processo de contraordenação. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DFP: Dar o devido e legal andamento ao processo de contraordenação contra o arguido identificado no auto. SMPC: Dar

conhecimento aos membros do Conselho Municipal de Segurança, que inclui GNR, dos factos do auto e deste despacho. SJI: À reunião da câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----**(142)** – Através do registo externo nº 1172/2025 do dia 24 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia referente a um acampamento ocasional. O Serviço de Proteção Civil informou o seguinte: *Exmos. Srs. Membros do Conselho Municipal de Segurança, A pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, que preside o CMS, e depois do debatido na última reunião do CMS, informa-se que nos dias 22/01/2025 e 24/01/2025 os agentes da GNR – Posto Territorial de Ferreira do Alentejo, procederam à fiscalização dos acampamentos ocasionais (dois) existentes na vila de Ferreira do Alentejo. Destas ações de fiscalização resultaram quatro autos de notícia por contraordenação, a dois indivíduos de etnia cigana identificados nos seus acampamentos. -*

Na sequência da ação de fiscalização, verificaram que os indivíduos não eram possuidores de licença/autorização para realizarem acampamento ocasional, incorrendo os mesmos em infração. A realização de acampamento ocasional sem autorização/licença constitui contraordenação prevista no nº1, art.º 18 do DL nº51/2015, sendo punível pela alínea g) do nº1, art.º 47 do DL nº 310/2002. Mais se informa que, por despacho do Sr. Presidente, por conta dos fatos supra referidos, para os devidos e legais efeitos, foi ordenado processo de contraordenação. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DFP: Dar o devido e legal andamento ao processo de contraordenação contra o arguido identificado no auto. SMPC: Dar conhecimento aos membros do Conselho Municipal de Segurança, que inclui GNR, dos factos do auto e deste despacho. SJI: À reunião da câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----**(143)** – Através do registo externo nº 1173/2025 do dia 24 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia referente a um acampamento ocasional. O Serviço de Proteção Civil informou o seguinte: *Exmos. Srs. Membros do Conselho Municipal de Segurança, A pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal*

L. M.

de Ferreira do Alentejo, que preside o CMS, e depois do debatido na última reunião do CMS, informa-se que nos dias 22/01/2025 e 24/01/2025 os agentes da GNR – Posto Territorial de Ferreira do Alentejo, procederam à fiscalização dos acampamentos ocasionais (dois) existentes na vila de Ferreira do Alentejo. Destas ações de fiscalização resultaram quatro autos de notícia por contraordenação, a dois indivíduos de etnia cigana identificados nos seus acampamentos. Na sequência da ação de fiscalização, verificaram que os indivíduos não eram possuidores de licença/autorização para realizarem acampamento ocasional, incorrendo os mesmos em infração. A realização de acampamento ocasional sem autorização/licença constitui contraordenação prevista no nº1, art.º 18 do DL nº51/2015, sendo punível pela alínea g) do nº1, art.º 47 do DL nº 310/2002. Mais se informa que, por despacho do Sr. Presidente, por conta dos fatos supra referidos, para os devidos e legais efeitos, foi ordenado processo de contraordenação. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DFP: Dar o devido e legal andamento ao processo de contraordenação contra o arguido identificado no auto. SMPC: Dar conhecimento aos membros do Conselho Municipal de Segurança, que inclui GNR, dos factos do auto e deste despacho. SJI: À reunião da câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(144)** – Através do registo externo nº 1335/2025 do dia 28 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia sem investigação, referente a um crime de ameaça com uma chave de fendas cuja vítima foi uma funcionária da Câmara Municipal, enquanto desempenhava funções como vigilante no estádio municipal de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

-----**(145)** – Através do registo externo nº 1244/2025 do dia 27 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia sem investigação, referente a um crime de introdução em lugar vedado ao público, nomeadamente a Escola Primária dos Gasparões, cujas portas foram arrombadas. -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----(146) – Através do registo externo nº 914/2025 do dia 20 de janeiro, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ferreira do Alentejo remeteu um auto de notícia sem investigação, referente a um crime de furto com arrombamento e escalamento e dano, referente a um furto no estádio municipal de Ferreira do Alentejo, tendo a rede exterior do referido estádio sido danificada e furtados garrafões de água e duas paletes. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----(147) – Através do registo interno nº 994/2025, do dia 21 de janeiro, o SJI remeteu para conhecimento a submissão dos processos necessários na plataforma do regime geral de prevenção da corrupção do MENAC. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----(148) – Através do registo externo nº 1488/2025, do dia 30 de janeiro, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo, enviou um e-mail a comunicar um auto de denúncia de furto na antiga escola primária dos Gasparões, que, ao chegarem ao local, para dinamização de atividades escutistas, constataram que uma das portas tinha sido arrombada. -

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento." -----

-----(149) – Foi remetido pelo Senhor Presidente da Câmara para conhecimento em reunião da câmara o e-mail enviado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil ao Presidente do IP Beja, relativo à segurança rodoviária no Caminho Municipal 1025: *Exmas. Senhoras, Presidente do IP Beja, Diretora da ESAB, Os serviços municipais, Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal deste município, têm identificado para manutenção da segurança rodoviária a faixa de eucaliptos, pertença do Monte do Outeiro, cujos ramos pendem sobre a via municipal ao longo da propriedade "Monte do Outeiro", sito no Caminho Municipal 1025. Não se trata somente de eucaliptos, mas de uma densa camada arbustiva que cresce sem controlo invadindo a faixa de rodagem, conforme pode ser verificado no registo fotográfico que se anexa. Não*



obstante o facto de ser um caminho com as dimensões características de um caminho municipal, ainda é reduzido pela ramagem dos eucaliptos e dos arbustos em excesso e de crescimento descontrolado, o que tem vindo a agravar-se, absorvendo inclusive a sinalética vertical causando dificuldades de visibilidade rodoviária e constrangimento de passagem de dois veículos ligeiros em simultâneo. Salienta-se que, quando o município procede à limpeza das bermas, tal serviço não é realizado adequadamente porque as árvores em causa não permitem a entrada dos equipamentos para limpeza e corte de vegetação herbácea. Considerando o disposto no artigo 71º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei 2110 de 19 de agosto de 1961, os proprietários, usufrutuários ou rendeiros dos prédios confinantes com as vias municipais devem proceder ao corte de troncos e ramos das árvores bem como arbustos que penderem sobre as vias municipais. Posto isto, e tendo em conta o grande risco que se verifica para a segurança dos utentes desta via, é com a máxima urgência que solicitamos a V. Exs. a boa atenção sobre esta matéria. Mais informo, que esta exposição tem vindo a ser efetuada, quer por escrito quer por via telefónica, conforme e-mail em anexo, em que se tenha obtido resposta. Reitera-se, assim, o pedido urgente para a resposta ao exposto. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

----**(150)** – No seguimento da reunião da câmara na qual esteve presente um(a) munícipe, foi solicitado um parecer jurídico à CCDR para esclarecimento da dúvida solicitada no âmbito do procedimento concursal - dirigente serviço de 4º grau. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----Orçamental: oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e nove euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----Não Orçamental: trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.1- ATA Nº 3 DE 2025**-----

-----Tendo sido presente o texto d ata indicada, que foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Não vota a ata a Senhora Vereadora Cristina Rodrigues por não estar presente na reunião à qual diz respeito. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(151)** – Através do registo externo nº 605/2025 do dia 28 de janeiro, a UFFAC enviou um e-mail a solicitar o apoio dos serviços municipais, bem como de apoio financeiro para o palco, da Câmara Municipal, no âmbito da realização da Feira do Talego e do Avental, a realizar no dia 23 de maio de 2025. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de prestar o apoio solicitado. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(152)** – Através do registo externo nº 1665/2025 do dia 31 de janeiro, a UFFAC, no âmbito das comemorações do feriado municipal de 5 de março, enviou um e-mail a solicitar a oferta de um prémio para atribuir aos participantes do convívio piscatório. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o prémio de uma televisão conforme informação dos serviços. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(153)** – Através do registo externo nº 1361/2025 do dia 28 de janeiro, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar o apoio dos serviços municipais, bem como de apoio

financeiro, da Câmara Municipal, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de Santo Estevão, a ter lugar nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025. O Serviço de SLT informou acerca da disponibilidade de prestar apoio. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**(154)** – Através do registo interno nº 767/2025 do dia 16 de janeiro, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colocação de um corrimão na Igreja de Santa Margarida do Sado, sendo uma necessidade há muito referenciada pela população, melhorando dessa forma a acessibilidade do local. Os serviços informaram que é possível a execução do corrimão, no entanto, não é possível de momento precisar uma data, devido aos inúmeros serviços que a serralharia tem em mãos nesta altura. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado para os serviços, logo que possível, executarem o solicitado. Remeter à Assembleia Municipal.”

-----**(155)** – Através do registo externo nº 1689/2025 do dia 4 de fevereiro, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar colaboração para a elaboração de cartaz alusivo à realização do baile de Carnaval no próximo dia 1 de março em Figueira dos Cavaleiros, no salão de festas da freguesia. O Senhor Presidente autorizou e remeteu à reunião da câmara para ratificação e envio à Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal.” -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(156)** – Processo – L-ACE 10/2023 – Requerente: Padrão Variável – Transformação de Rochas Ornamentais, Lda. referente a construção de telheiro, armazém e escritórios em Peroguarda. Pedido de aprovação: prorrogação para junção de elementos (60 dias). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo de 60 dias para apresentar a decisão.” -----

G.
A.

----(157) – Processo – L-ACE 11/2023 – Requerente: Padrão Variável – Transformação de Rochas Ornamentais, Lda. referente a construção de armazém com escritório e edifício de apoio em Peroguarda. Pedido de aprovação: prorrogação para junção de elementos (60 dias). -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo de 60 dias para apresentar a decisão.” -----

----(158) – Processo – L-TRT 1/2022 – Requerente: UVAL – Sociedade Agrícola, Lda. referente a construção de charca na Herdade da Chã em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de apreciação de projeto de decisão: Proceder nos termos do CPA. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA.” -----

----(159) – Processo – L-ALT 6/2022 – Requerente: José Maria dos Anjos Costa referente a construção de habitação na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de apreciação de projeto de decisão: Proceder nos termos do CPA. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente nos termos do CPA.” -----

----(160) – Processo – L-EDI 18/2021 – Requerente: Monte da Torradinha – Sociedade Agrícola, Lda. referente a construção de edifício para casa de rega na Herdade da Grega de Cima em Alfundão. Pedido de aprovação para confirmação de caducidade e arquivo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para informação da fiscalização para posterior deliberação.” -----

----(161) – Processo – L-ALT 5/2022 – Requerente: Lagar do Sobrado, S.A. referente a ampliação de lagar na Herdade do Sobrado em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferida a prorrogação de prazo solicitada.” -----

----(162) – Processo – L-ALT 16/2022 – Requerente: Carlos Baltazar Furtado Guerreiro, Lda. referente a ampliação de escritório na Rua Irene Lisboa, 1A em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação para confirmação de caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para informação da fiscalização para posterior deliberação.” -----

-----**(163)** – Processo – L-REC 4/2022 – Requerente: Carla Sofia Rego Nobre referente a reconstrução de habitação na Rua do Algarve e Rua da Moagem em Canhestros. Pedido de aprovação para confirmação da caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para informação da fiscalização para posterior deliberação.” -----

-----**(164)** – Processo – L-ALT 19/2022 – Requerente: Ana Maria Cavaco Teixeira referente a alteração/ampliação de habitação na Rua Guerra Junqueiro, 53 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação para confirmação de caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para informação da fiscalização para posterior deliberação.” -----

-----**(165)** – Processo – L-ALT 8/2021 – Requerente: Carlos Manuel Conceição Alves Rodrigues referente a ampliação de habitação na Rua Visconde Ferreira, 21 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação para confirmação de caducidade e arquivo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para informação da fiscalização para posterior deliberação.” -----

-----**(166)** – Processo – I-EDI 11/2024 – Requerente: André Paulo Galiano Tavares Teixeira da Costa referente a construção de duas moradias unifamiliares na Rua Dr. Brito Camacho, 9 e Rua Guerra Junqueiro em Ferreira do Alentejo. Pedido de apreciação: suspensão do processo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Remeter para apreciação e enviar à próxima reunião da câmara.” -----

-----**(167)** – Processo – O-DES 1/2025 – Requerente: António José Aires referente a certidão de destaque na Rua Marechal Gomes da Costa, 36 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação de operação de destaque. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizado o destaque e emita-se a certidão respetiva. “-----

-----**(168)** – Processo – L-EDI 4/2024 – Requerente: Monte da Mina, Lda. referente a remodelação de instalações no Monte das Almas em Odivelas. Pedido de aprovação: suspensão do processo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Remeter para apreciação e enviar à próxima reunião da câmara “. -----

-----**(169)** – Processo – L-TUR 1/2022 – Requerente: Francisco Gato Maia referente a ampliação de hotel – Construção de duas moradias em Ferragial do Malpique em Odivelas. Pedido de aprovação: Prorrogação de prazo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concedido o prazo de acordo com a informação técnica.” -----

-----**(170)** – Através do registo externo nº 433/2025 do dia 10 de janeiro, foi requerido o emparcelamento de dois artigos urbanos, sendo que um dos prédios é classificado como imóvel de interesse municipal, pelo que devem ser consultados os serviços da DC. Os serviços da DC remeteram o seguinte parecer: *O processo supra tem por objetivo um pedido de anexação de prédios, sendo que o primeiro se situa na Rua do Movimento das Forças Armadas, nº2, e o segundo na Rua Afonso de Albuquerque, nº1, em Ferreira do Alentejo. A habitação a anexar (imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque, nº1), encontra-se na área de proteção do imóvel classificado como bem de Interesse Municipal e ao qual se quer anexar, ou seja, a Casa Passanha Pereira (Rua Movimento das Forças Armadas, nº2). Assim, deverão os requerentes ter em conta o preceituado pela Lei nº 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural), pelo Decreto-Lei nº 140/2009, de 15 de junho (estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal), pelo Decreto-Lei nº 265/2012, de 28 de dezembro e ainda pelo Decreto-Lei nº115/2011, de 5 de dezembro. De ressaltar que qualquer obra e/ou projeto a realizar em imóveis classificados terá de possuir projeto assinado por um arquiteto, conforme disposto no Decreto-Lei nº205/88, de 16 de junho. A anexação dos prédios, nos moldes apresentados, não nos parece que ponha em causa o edifício classificado, sendo que os requerentes terão de agir de acordo com a legislação supracitada. Os serviços da DUOP informaram o seguinte: O emparcelamento urbano consiste na aglutinação de prédios, o*

emparcelamento urbano não está enquadrado como procedimento sujeito a controlo administrativo prévio. A junção dos vários prédios do mesmo proprietário com o objetivo de implantar uma edificação urbana pode ser obtida por simples anexação registal. O presente caso poderá ser exceção, por um dos imóveis ser classificado como bem de Interesse municipal, a Divisão de Cultura Municipal no seu parecer refere "A anexação dos prédios, nos moldes apresentados, não nos parece que ponha em causa o edifício classificado. Salvo melhor opinião e superior decisão, o pedido de emparcelamento apresentado reúne condições para a sua aceitação. À consideração superior. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: Concordo com os pareceres técnicos, pode autorizar-se a anexação dos prédios. À consideração superior.

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizada a anexação dos prédios". -----

----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----**(171)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 1071/2025, de 7 de fevereiro de 2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião. -----*

----"A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos". -----

----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**(172)** – Através do registo externo nº 1663/2025 do dia 3 de fevereiro, a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a utilização gratuita das Piscinas Aquecidas para que os utentes da resposta social ERPI e CD possam usufruir do espaço para os dias 14 e 27 de fevereiro, 13 e 27 de março e 11 e 24 de abril pelas 9:30h. Os serviços informaram acerca da disponibilidade do pedido. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o pedido." -----

-----**(173)** – Através do registo externo nº 1367/2025 do dia 29 de janeiro, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de mesas e bancos para a realização do aniversário do Moto Grupo no dia 8 de março de 2025. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de cedência do material pretendido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o pedido.” -----

-----**(174)** – Através do registo externo nº 1387/2025 do dia 29 de janeiro, a Associação os Rabugentos do Sado de Santa Margarida do Sado enviaram um e-mail a solicitar apoio logístico para o 4º convívio TT a realizar no dia 1 de março de 2025, com a cedência de 25 mesas e 50 bancos. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de cedência do material para a data pretendida e ainda que o transporte do mesmo deve ser da responsabilidade da associação. --

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Dar o devido acompanhamento e referir a situação do transporte.” -----


-----**(175)** – Através do registo interno nº 1444/2025 do dia 29 de janeiro, o Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do salão multiusos do mercado municipal, incluindo o espaço da cozinha, para realização de uma atividade regional, para os próximos dias 22 e 23 de março. Solicitam também a respetiva isenção do pagamento de taxas.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho e isenção de taxas.” -----

-----**(176)** – Através do registo interno nº 1503/2025 do dia 30 de janeiro, o Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência de quatro salas da Universidade Popular, nos dias 22 e 23 de março de 2025, para a realização de uma atividade regional. Os serviços informaram da disponibilidade de 3 salas, tendo o Senhor Presidente autorizado e remetido à reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----

-----**(177)** – Através do registo interno nº 921/2025 do dia 03 de fevereiro, o Chefe de Serviços do SLT informou o seguinte: *Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da*



reunião da câmara o mapa dos serviços efetuados com as Coletividades, Juntas e Uniões de Freguesias, durante o mês de janeiro de 2025. Para conhecimento. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Ratificados os despachos.” -----

-----**(178)** – Através do registo externo nº 1164/2025 do dia 24 de janeiro, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um ofício a solicitar a cedência do Centro Cultural Manuel da Fonseca, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2025, no âmbito do ensaio geral de uma peça de teatro. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.” -----

-----**(179)** – Através do registo externo nº 16951/2024 do dia 5 de dezembro de 2024, a Sociedade Columbófila Asas Azuis de Ferreira do Alentejo, enviou um e-mail a solicitar um apoio avulso em virtude de uma requalificação da estrutura do veículo de transporte. O Chefe de Serviço do SELPD informou o seguinte: *Sobre o assunto em questão e uma vez que esta associação já dispõe de um Contrato Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa, de acordo com o artigo 9º alínea e) do R.M.A.A que foi assinado juntamente com o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para o ano em curso, proponho a V.Exª que seja feito uma adenda ao Contrato Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa, de forma a colaborarmos com a S.C.Asas Azuis. Os serviços informaram acerca da disponibilidade orçamental e do cabimento.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.” -----

-----**(180)** – Através do registo externo nº 636/2025 do dia 14 de janeiro, o Grupo Desportivo de Odivelas enviou um e-mail a solicitar apoio e cedência de material, no âmbito das Festas do 1º de Maio, na Barragem de Odivelas, onde se vai realizar uma tarde cultural e tourada à alentejana, bem como uma “Jornada Ecológica e Ambiental”, para limpeza e recolha de lixo na barragem. Os serviços informaram acerca da disponibilidade de ceder o apoio solicitado. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.” -----

CONTRATO-PROGRAMA

----(181) – Através do registo interno nº 1096/2025 do dia 8 de fevereiro, o SELPD remeteu a proposta de contrato programa com os Singarunners, incluindo os respetivos documentos indicados para apreciação e decisão de acordo com o artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, nomeadamente: A proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo e recreativo; O Relatório elaborado pelo SELPD. Os serviços anexaram a proposta de cabimento.

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." -----

----A Senhora Vereadora Cristina Rodrigues, nos pontos B.6 e seguintes, com exceção dos pontos B.10.1, B.10.2, B.10.3 e B.10.4, não votou os mesmos por motivos de ter necessidade de se ausentar da sessão. -----

----**B.6 - DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----(182) – Anúncio – 9943/2025 – Entrada Externa: 814/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2579. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

----(183) – Através do registo externo nº 16235/2024, do dia 19 de novembro de 2024, deu entrada um processo de pedido de exercício do direito de preferência, no qual não era possível identificar a localização do prédio, mesmo após tentativas por telefone, tendo sido ultrapassado o prazo de manifestação de intenção de exercer o direito de preferência. No dia 26 de janeiro de 2025, o Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *O requerente nunca identificou a localização do prédio. Como proceder nesta situação?* O Chefe do Serviço Jurídico informou o seguinte: *As entidades públicas (neste caso a câmara municipal) têm 10 dias úteis para reclamar o seu direito de preferência sobre o imóvel. Neste particular o processo deu*

entrada em 19-11-2024, se todas as possibilidades de contacto não surtiram sucesso, deveria ter sido exercido o direito de preferência, pelo que o processo de venda teria sido suspenso. Depois desse período, caso nenhuma entidade manifeste interesse, o vendedor é livre de vender o imóvel a outros compradores. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmar que não havia intenção de exercer o direito de preferência.” -----

-----**(184)** – Anúncio – 20594/2025 – Entrada Externa: 1673/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão, inscrito na matriz sob o número 407. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**(185)** – Anúncio – 19760/2025 – Entrada Externa: 1671/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda, inscrito na matriz sob o número 120. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**(186)** – Anúncio – 19961/2025 – Entrada Externa: 1636/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2893. -----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência.” -----

-----**(187)** – Anúncio – 17764/2025 – Entrada Externa: 1445/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 2458. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(188)** – Anúncio – 16516/2025 – Entrada Externa: 1339/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 3177. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(189)** – Anúncio – 16442/2025 – Entrada Externa: 1307/2025. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na matriz sob o número 972. -----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(190)** – Anúncio – 17613/2024 – Entrada Externa: 16038/2024. Foi solicitada à Câmara Municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros, inscrito na matriz sob o número 1508. -----

-----Os serviços informaram que foi ultrapassado o prazo para exercer o direito de preferência.

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Confirmar que não havia intenção de exercer o direito de preferência.” -----

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES** -----

-----**(191)** – Através de registo externo, foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 9 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 190,64 € e é solicitada a sua repartição em 9 prestações, o que significa 21,18 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "ratificado o despacho." -----

-----**B.8 – CANDIDATURAS**-----

-----**B.8.1 – CANDIDATURA. "ACESSIBILIDADE E ENERGIA PARA TOD@S". CARTA DE CONFORTO**-----

-----**(192)** – Através do registo interno nº 901/2025 do dia 03 de fevereiro, foi solicitado pelo SDH a assinatura da Carta de Conforto, para integrar a candidatura a efetuar pela CIMBAL. Os serviços informaram o seguinte: *Trata-se de uma Carta de Conforto para apoiar a candidatura referenciada e que vem no seguimento da minha presença na reunião realizada na CIMBAL em dezembro de 2024. Com esta candidatura pretende-se contribuir para a melhoria das condições de acessibilidade e combate à pobreza energética, através do uso responsável da energia e promoção da eficiência energética do edificado, beneficiando diretamente comunidades vulneráveis e pessoas com dificuldade de mobilidade e deficiência. Caso se entenda enviar a carta de conforto o município coloca-se à disposição para colaborar no que for necessário, seja por meio de partilha de conhecimento, realização de pesquisas conjuntas ou apoio logístico e técnico, enquanto membro do Conselho Consultivo do projeto. O Senhor Vereador José Guerra informou o seguinte: Concordo com a assinatura da carta de conforto. Esta iniciativa não tem custos financeiros para o município.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." -----

-----**B.8.2 – CANDIDATURA "FERREIRA QUALIFICA 2030" – 1ª FASE**-----

-----**(193)** – Através do registo interno nº 1083/2025 do dia 7 de fevereiro, o SDH - Coordenação informou o seguinte: *De acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso ALT2030-2024-20, Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos, tipologia de ação, Intervenções Urbanas, tipologia de operação, Qualificação do espaço público. A candidatura designa-se Ferreira Qualifica 2030-Fase I, terá execução física e financeira nos anos de 2024 e 2025 e é composta por três componentes: empreitada Estádio Municipal - Arranjo da envolvente e criação de estacionamento, empreitada Requalificação da Rua 1º de Maio e suas confluências e Revisão de Preços. A operação contribui através da qualificação de 2 espaços públicos do concelho, para a requalificação urbana que o município vem implementando ao longo dos últimos anos, um trabalho onde se distingue a valorização dos diversos núcleos urbanos do concelho e na requalificação de diversos equipamentos, alguns deles no âmbito do anterior quadro comunitário, Portugal 2020. Compreende os seguintes valores (iva incluído): Investimento total 916.427,94 EUR, correspondendo a 622.382,10 EUR para a empreitada Estádio Municipal - Arranjo da envolvente e criação de estacionamento, 210.734,21 EUR para a empreitada Requalificação da Rua 1º de Maio e seus confluências e 83.311,63 EUR para Revisão de Preços (estimada em 10% do valor contratual). O Investimento elegível é de 916.427,97 EUR, financiamento previsto de 778.963,75 EUR, à taxa de 85%. NOTA: de acordo com o aviso, o período máximo elegível para a operação é de 24 meses, no entanto existe uma despesa anterior a este período, Revisão do Projeto, com o valor total de 7.250,00 EUR+ iva, com uma fatura já emitida em 05/08/2021 no valor de 5.275,50 EUR e que para que não se comprometa a aprovação da operação, este valor será afeto à candidatura num período posterior através de uma reprogramação a efetuar. Em anexo a memória descritiva da operação. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada."

-----**B.9 – RECURSOS HUMANOS. CONTRATOS DE AVENÇA E INGRESSO DE ASSISTENTE TÉCNICO COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----

-----**(194)** – Através do registo interno nº 10097/2024 do dia 17 de dezembro de 2024, o Chefe de Serviço do SARH informou o seguinte: *Considerando a situação já identificada e reportada superiormente da necessidade de prover o Serviço de Recursos Humanos, com mais 1 assistente técnico informo que: a)- Face ao aumento de atividades que são da competência deste, serviço nos últimos 2 anos, ao nível de: Atendimento ao Público; Informações; Registo de entrada de férias/faltas/justificações/Baixas (Envio para a Segurança Social) e atestados e Declarações de presença (Vínculos / Horários / outras); Horas e Ajudas de Custo; Correspondência com entidades (Sindicatos/ Solicitadores); Medicina do Trabalho (atualização nas plataformas) Ofícios - (Informação sobre os Pontos), processo SIADAP, Segurança e Higiene (atualização nas plataformas); MAPAS; SIIAL/ DGAL / Balanço Social; Mapas; SIIAL , entre outros. b) Foi autorizada a abertura de procedimento concursal para ocupação de 1 lugar, existente no mapa de pessoal, cuja lista de ordenação final foi homologada no dia 10 de outubro de 2024, pelo SR. Presidente da Câmara Municipal, e o lugar foi ocupado por Maria Isabel Gonçalves de Oliveira Fragoso, classificada em 1º lugar; c) A falta de recursos humanos nos serviços permanece, uma vez que, também foi transferida dentro na mesma Unidade Orgânica, mas para outro serviço com carências um outro Assistente Técnico que estava afeto aos SRH. d) Existem na presente data dois lugares vagos no mapa de pessoal para a carreira /categoria de assistente técnico; e) A lista de ordenação final já referida e em anexo contém outros candidatos; pelo que nos termos do disposto no nº 6º do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi constituída reserva de recrutamento, que pode ser utilizada no prazo de 18 meses, quando se verifica a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho: Pelo exposto solicito ao Sr. Presidente que possa considerar e submeter a apreciação da câmara municipal a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, verificando-se previamente o recurso a reserva de recrutamento interna. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." -----

-----**(195)** – Através do registo interno nº 144/2025, do dia 7 de janeiro, a Chefe de Divisão da DC informou o seguinte: *O funcionamento do Arquivo e, sobretudo, da sala de projeção audiovisual do Centro Cultural, onde se garante a exibição cinematográfica de final de semana,*

carecem de reforço ao nível de recursos humanos. A necessidade já foi identificada na saída 9721/22 e estão a decorrer procedimentos de recrutamento de pessoal. Todavia e, enquanto o processo não finda e se mantém a necessidade, solicito a feitura de avença do recurso Patrícia Paulos por um prazo de 22 meses com um custo mensal de 900 euros. No final de janeiro já não se conseguira assegurar o funcionamento do cinema. Junto caderno de encargos e especificações técnicas do perfil a contratar. A Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: Tendo presente o despacho do Sr. Presidente dado na presente informação, a contratação de serviços de apoio ao funcionamento do Arquivo e Centro Cultural – Cinema, em regime de avença, carece de parecer prévio favorável da Câmara Municipal. Para o efeito, remete-se em anexo a minuta do parecer prévio vinculativo, demais documentos, que fazem parte integrante, para apreciação e, em caso de concordância, deve o Sr. Presidente submeter a proposta à Câmara Municipal. À consideração superior. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."

----(196) – Através do registo interno nº 884/2025, do dia 31 de janeiro, o Chefe do Serviço Jurídico e Institucional informou o seguinte: Considerando que o contrato referido em epígrafe, irá ter o seu termo dia 13 de fevereiro de 2025, como também a necessidade para o regular funcionamento do serviço, devem ser tomadas diligências para a continuidade da prestação de serviço que está em curso. Decorre neste momento um procedimento concursal para dois juristas, no entanto está na fase de audiência prévia após comunicação dos excluídos. Anexa-se o respetivo processo. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." -----

----(197) – Através do registo interno nº 7722/2024 do dia 27 de setembro de 2024, já submetido e aprovado na anterior reunião da câmara do dia 9 de outubro de 2024, referente a abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, para procedimento com vista ao recrutamento de dirigente de direção intermédia de 3º grau para o Serviço de Contratação Pública, foi agora remetido a Proposta de Alteração de Júri do Concurso para aprovação da câmara e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal." -----

-----**B.10 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

-----**B.10.1 – CAMPO DE PADEL**-----

-----**(198)** – Através do registo interno nº 5437/2023 do dia 23 de junho de 2023, o Sr. Presidente solicitou que se estudasse a implantação de um campo de PADEL no Parque de Desportos de Ferreira do Alentejo. No dia 6 de janeiro de 2025, o Arquiteto David Azinheira remeteu em anexo o estudo prévio desenvolvido de acordo com a portaria 255/2023, de 7 de agosto, em conformidade como estudo de implantação anteriormente aprovado e de acordo com as normas da Federação Portuguesa de Padel. Informou também que, para o prosseguimento do projeto para a fase de execução, será necessário levantamento topográfico da área de intervenção. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o estudo prévio da solução com 1 campo dentro do Parque dos Desportos. Desenvolver o processo.” -----

-----**B.10.2 – CEMITÉRIO DE CANHESTROS**-----

-----**(199)** – Através do registo interno nº 9487/2024 do dia 27 de novembro, os serviços informaram acerca da continuidade de um problema no cemitério de Canhestros, no qual se encontravam duas filas de campas com água, sendo urgente encontrar solução para o assunto. Os serviços informaram que a situação já tinha sido abordada, tendo-se concluído que para resolver o assunto terá que se proceder ao rebaixamento do nível freático, na envolvente ao cemitério, de modo a que este fique a uma cota inferior ao fundo das campas. Foi também verificado que todos os terrenos da envolvente ao cemitério são propriedade privada, bem como o próprio cemitério, situação que inviabiliza o tipo de intervenção proposta. Por forma a ultrapassar esta dificuldade foi decidida avançar com o processo de implantação de gavetões, em altura, para consumpção aeróbia. Posteriormente, os serviços informaram: *Salvo melhor opinião, poder-se-á equacionar a colocação de brita até uma cota superior ao nível freático, sendo uma solução que poderá ser executada pelos nossos serviços. Ressalva-se ainda, que de acordo com o especificado no nosso Regulamento de Cemitérios Municipais, a profundidade mínima das sepulturas é de 1.15m para adultos e de 1m para crianças. Nada a opor à solução apresentada para as campas já implantadas no Talhão 11 (Cemitério Municipal de Canhestros) e sendo verdade que que profundidade prevista no artigo 19º do RCM, para adultos é de 1,15*

m e crianças 1 m, importa que as referidas sepulturas tenham de ser elevadas (subidas) à superfície na proporção da área que vier a ser ocupada com a colocação de brita até uma cota superior ao nível freático, para que assim continue a ser possível e viável a ocupação com 2 corpos ou mais. À consideração superior. Para apreciação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado de acordo com o proposto pelos serviços. " -----

-----**B.10.3 – ESTÁDIO MUNICIPAL**-----

-----**(200)** – Através do registo interno nº 8398/2025 do dia 21 de outubro, foi anexado para aprovação o programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada da construção do estádio municipal de futebol, incluindo balneários. Estas peças são as necessárias para um procedimento de formação de contrato de concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 40º CCP (código dos contratos públicos publicado em anexo ao D.L 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual). O caderno de encargos encontra-se elaborado nos termos do artº 43º do CCP, integrando, programa, projeto de execução, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde, PGA e Plano de estaleiro. Solicita-se igualmente a nomeação do júri do procedimento nos termos do artº67º do código dos contratos públicos. Para gestor do contrato sugere-se: Victor Roque; para membros do júri sugerem-se: Membros efetivos: Paulo Simão, Sérgio Felício, David Azinheira; Membros Suplentes: Marlene Torrado, Vanda Parreira. À consideração superior. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Concurso Público: Aprovado após cabimento, os documentos inerentes ao procedimento de acordo com as informações dos serviços, tal como o gestor do contrato e o respetivo júri." -----

-----**B.10.4 – OUTRAS**-----

-----**(201)** – Foi remetido pela DUOP o documento referente ao loteamento do Penique, numa informação que incide sobre as áreas que resultaram da divisão do lote, as quais apresentavam um erro de medição. Assim, é sugerido que no lote em causa foi alvo de uma hasta pública sejam confirmadas as novas áreas e que deste resultado seja calculado o valor excedente da hasta pública que está mencionada na informação técnica em anexo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Verificado um erro de áreas nos lotes 3 e 4, foi deliberado remeter a certidão atualizada das áreas a registar para acerto das mesmas. “-----

-----**B.11 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----**(202)** – Através do registo interno nº 729/2025 de 27 de janeiro de 2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno do ensino superior, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**B.12 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----**(203) Primeiro** – Através da informação interna nº 1153/2025, o serviço do SASS, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(204) Segundo** – Através da informação interna nº 1154/2025, o serviço do SASS, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de

transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

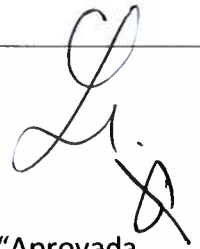
-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**(205) Terceiro** – Através da informação interna nº 1155/2025, o serviço do SASS, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”

-----**B.13 – TRÂNSITO**-----

-----**(206)** – Através do registo interno nº 561/2024, do dia 23 de janeiro de 2024, o SELPD solicitou a colocação de sinalização na estrada que obrigasse os veículos que ali circulam a reduzir a velocidade, tendo em atenção o facto de que por vezes pode suceder que a bola saia dos recintos de jogo e vá para a estrada. O Serviço do SLT informou o seguinte: *Para melhor proteção dos munícipes que normalmente utilizam o mini-campo na Rua Natália Correia em Ferreira do Alentejo, em que na sua maioria se trata de crianças, apresento três soluções: - 1ª opção - A colocação de sinalização vertical de Zona Residencial e de Coexistência (ZRC), o que limita a velocidade na zona delimitada a 20 km/h, junto manual; - 2ª opção - A colocação de lombas limitadoras de velocidade em dois locais a verificar posteriormente; - 3ª opção - Implementar as duas soluções anteriores. Para autorização superior.* -----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a 3ª opção.” -----

-----**(207)** – Através do registo externo nº 1417/2025 do dia 29 de janeiro, foi enviado por parte de um(a) munícipe um e-mail a solicitar a proibição do estacionamento de viaturas, exceto moradores, nas traseiras da Rua 1º de Maio em Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram o seguinte: *Informo que este local, após as obras de edificação do Hipermercado Bom Dia Continente, ficou sem saída, sendo só uma pequena via de acesso às garagens li existentes. Acontece que nem sempre isso é respeitado, uma vez que no local estão constantemente estacionadas viaturas, tornando praticamente impossível o acesso às respetivas garagens. Para tentarmos solucionar o problema, seria importante colocar-se no local um sinal de estacionamento e paragem proibidos, para que nenhuma viatura ali estacione, e assim resolver-se o problema do acesso às garagens. Anexo imagens do local. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto.” -----

-----**B.14 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**(208)** - Foi enviado com o registo externo nº 643/2025 um requerimento pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo um pedido de emissão de licença especial de ruído, das 22:00 horas do dia 18 de janeiro às 02 horas do dia 19 de janeiro, do ano em curso, para realização de espetáculo musical, no Salão Multiusos em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido dada a data do evento. Operacionalizar e devolver para remeter à RC para ratificação.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho.” -----

-----**B.15 – QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(209)** – Através do registo externo nº 419/2025 do dia 17 de janeiro, o Serviço Municipal de Proteção Civil informou o seguinte: *Na sequência do contacto telefónico solicita-se autorização para a atividade de queimada de restolho a ser realizada em contexto de formação dos operacionais dos BV do município, no Monte do Outeirinho em Ferreira do Alentejo. Mais anexo declaração emitida pela entidade. Atendendo a que se trata desta entidade parceira, e da*

atividade que desenvolve, também se solicita a isenção de pagamento da taxa municipal. Atividade a ser realizada dia 18/01/2025, pelas 13h.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho e isentar as taxas." -----

-----**B.16 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GOP'S E ORÇAMENTO 2025 – ADITAMENTO**-----

-----**(210)** – Através do registo interno nº 488/2025, do dia 20 de janeiro, a Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Cumpre-me informar que existe a necessidade de efetuar um aditamento à alteração modificativa, já presente e apreciada na reunião da câmara do dia 29/01/2025. Assim, e por forma a dar cumprimento a orientações da DGAL (em anexo), remete-se nova informação e o mapa da alteração modificativa ao orçamento da receita. O Senhor Presidente informou o seguinte: Considerando a natureza da correção aqui apresentada (tipo de classificação de registos diferentes na receita de IMT, por razões de ordem legal – benefício fiscal para jovens) e os prazos da reunião da câmara e da assembleia municipal, aprova-se desde já e remete-se à reunião da câmara para ratificação do presente despacho e remessa à assembleia municipal.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho e remeter para a Assembleia Municipal para ratificação." -----

-----**B.17 – PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DO POR M2 DE LOTES DE TERRENO NO PARQUE DE EMPRESAS**-----

-----**(211)** – Através do registo interno nº 1078/2025 do dia 7 de fevereiro, o SDH - Técnicos informou o seguinte: *De acordo com o nº3 do artº3 do Regulamento de Ordenamento e Gestão do Parque de Empresas (ROGPE) "A Câmara Municipal fixará, anualmente, o preço de venda por m2 dos lotes a atribuir...". Neste contexto, tendo em conta a importância de manter os estímulos à atividade empresarial, potenciar a utilização dos fundos comunitários e aproveitar os sinais de uma maior aposta no desenvolvimento das regiões do interior, propõe-se que o preço de alienação dos lotes, no Parque de Empresas, se mantenha em 2025, no valor que tem vindo a ser praticado, i.e., 15,00 euros/m2. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado." -----

-----**B.18 – PROTOCOLO COM A COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO**-----

-----**(212)** – Através do registo interno nº 1084/2025 do dia 7 de fevereiro, o SASS – Chefe de Serviço informou o seguinte: *A Cercicoa, enquanto entidade promotora, apresenta o projeto FOEC+jovem Fórum Ocupacional de Expressão e Comunicação para Crianças e Jovens - destinado a crianças e jovens dos 7 aos 29 anos com doença mental e/ou em risco de desenvolvimento de psicopatologias inerentes à doença, que se encontram em risco ou em situação efetiva de isolamento e exclusão social. Com este projeto pretende-se promover o aumento da autonomia pessoal, autoestima e confiança das crianças e jovens, capacitando-as para a sua inclusão social, escolar e profissional, através de apoio psicológico e social. O FOEC +jovem tem como objetivos: - Identificar necessidades de tratamento ou intervenção preventiva; - Sinalizar casos de doença mental à ULSBA, sobretudo em situação de exclusão social; - Desenvolver atividades com vista à promoção da saúde mental; - Melhorar a qualidade de vida das crianças e jovens com doença mental e dos seus cuidadores/familiares;- Estabelecer protocolo com a ULSBA, no sentido de funcionar em parceria, como serviço complementar; - Reforçar a disseminação da informação sobre doenças mentais. No âmbito do referido projeto, a Cercicoa remete proposta de protocolo de parceria para revisão e validação (documento em anexo). De acordo o protocolo, compete à Autarquia: - Apoiar na sinalização de beneficiários do FOEC +jovem; - Apoio na prestação de apoios sociais. O protocolo tem término a 5 de novembro de 2027. À consideração superior.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o protocolo.” -----

-----**B.19 – HASTA PÚBLICA. PARQUE DE EMPRESAS**-----

-----**(213)** – Através do registo interno nº 8741/2025 do dia 31 de outubro, referente a aquisição de lote no parque de empresas e já presente em anteriores reuniões da câmara, tendo sido a última no dia 20 de novembro com a seguinte deliberação: “Aprovadas as normas de alienação.”. No dia 28 de janeiro, a Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Na presente data, não será possível dar continuidade à divulgação do procedimento, face a datas que constam nas normas aprovadas pela câmara.* No dia 6 de fevereiro o Senhor Vereador José

Guerra emitiu o seguinte despacho: *Alterar normas com nova data para submeter a reunião da câmara.* Os serviços remetem agora as normas alteradas. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a abertura da Hasta Pública de acordo com as normas." -----

-----**B.20 – MUSEU MUNICIPAL. ACESSO GRATUITO**-----

-----**(214)** – Através do registo interno nº 819/2025, do dia 30 de janeiro, os serviços da DC solicitaram que fosse autorizada a entrada gratuita aos visitantes do Museu Municipal, durante o fim de semana de 14 a 16 de fevereiro, no âmbito das celebrações do Dia dos Namorados. O Senhor Presidente autorizou, tendo em conta os prazos, no dia 3 de fevereiro. À reunião da Câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho." -----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve. -----

-----**D. – MINUTA DA ATA** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Albano Rocha Giclv., Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,

Luis António Pita Almeida



